



PORTARIA Nº 20/2022

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA
SERVIDORA MENCIONADA PARA O
RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Servidora, **BEATRIZ ALVES ARAUJO**,
ocupante do cargo de Professora, lotada na **ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA E
ESCOLA MARIA EDNA ALVES** a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de fevereiro de 2022.


RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal de Pacujá

01/02/2022
